



**Portaria n.º 602, de 14 de março de 2025.**

**Concede conversão de férias para pagamento em dinheiro.**

**O Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho proferido no Processo Administrativo n.º 504/2025, resolve converter **12 dias** de férias para pagamento em dinheiro, no valor de **R\$ 3.533,94** (Três mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) a servidora **Rosneli Aparecida Antonini**, matrícula n.º 2881, investida em cargo de provimento efetivo de Professor, regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, sendo os **12 dias** referentes ao período compreendido entre **02.01.2024 a 01.01.2025**, em concordância com o art. 104, §1º da Lei n.º 2.334/90, e Dec. 5.845/2020.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de março de 2025.**

**José Antônio Flach Werle**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**Leonardo Antunes Pinto**  
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento.

*"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."*